

## SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO .....	1
GABINETE DO PREFEITO .....	1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
SECRETARIA DA FAZENDA .....	6
SECRETARIA DA SAÚDE .....	8
CONTROLADORIA GERAL .....	8
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA .....	9
PUBLICAÇÃO PARTICULAR .....	9

## ATOS DO EXECUTIVO

### PORTARIA 267, DE 06 DE AGOSTO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido:

I – MAYSA PEREIRA SANTOS inscrita no CPF 022.077.161-80, do cargo em comissão de Coordenadora de Imunização, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela Portaria 228/13 publicada no Diário Oficial 275 de 28 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com feitos retroativos ao dia 04 de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### PORTARIA 268, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a senhora EIDILA AUGUSTA CAJADO DE AZEVEDO MESQUITA, CPF 691.280.901-44, para exercer o cargo em comissão de Encarregada, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, atribuindo-lhe o vencimento correspondente ao Símbolo DAS-VI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2014.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

### MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO 018, DE 06 DE AGOSTO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores,  
Assunto: Projeto de Lei Municipal

Nobres Parlamentares,

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei anexo, que “Dispõe sobre a desafetação de área pública e autoriza dação em pagamento ao Sr. Domingos Gonçalves Lima o imóvel que especifica e, dá outras providências.

O Município de Araguaína requer a desafetação da área pública denominada de Lote nº 01-A, da Quadra nº 06, situada no Loteamento “Residencial Camargo”, com área de 720,00m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados) nesta urbe.

A referida desafetação se faz necessária em decorrência do acordo celebrado com o Senhor Domingos Gonçalves Lima nos autos da Ação Indenizatória de danos materiais e morais promovida em desfavor desta municipalidade, processo nº 5010987-96.2012.827.2706 (nº antigo 2010.0008.4337-5/0), em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos desta Comarca de Araguaína/TO, onde o Município de Araguaína se comprometeu a dar o imóvel acima referenciado em pagamento à obrigação decorrente do acordo celebrado nos autos.

A obrigação constante do acordo celebrado atinge a monta de R\$ 178.171,80 (cento e setenta e oito mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos), podendo esta importância ser paga através da dação em pagamento.

Nessa linha de raciocínio, a doutrina abalizada define dação em pagamento como uma modalidade de extinção de uma obrigação em que o credor pode consentir em receber coisa que não seja dinheiro, em substituição da prestação que lhe era devida.

O imóvel dado em pagamento foi avaliado em R\$ 178.171,80 (cento e setenta e oito mil e cento e setenta e um reais e oitenta centavos), conforme laudo anexo.

Assim, em se tratando de imóvel público é necessário primeiro desafetá-lo do rol dos bens de uso comum com a respectiva reversão ao patrimônio do Município de Araguaína e após se faz necessária a autorização legislativa para a dação em pagamento, consoante prescreve a Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, requer aos ilustres e honrados parlamentares que aprovem por unanimidade e em regime de URGÊNCIA e RELEVÂNCIA o presente Projeto de Lei.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA  
Prefeito de Araguaína

## GABINETE DO PREFEITO

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A Superintendência de Licitações e Compras do Gabinete do Prefeito declara, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, os seguintes resultados de licitação:

PREGÃO: 035/2014

OBJETO: Aquisição de Patrulha mecanizada, atendendo ao Plano de Trabalho referente ao contrato de Repasse nº 10035697-66/MAPA/CAIXA.

EMPRESA VENCEDORA

ITEM

NOMA DO BRASIL S/A.	01
TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.	02

PREGÃO: 041/2014	
OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual prestação de serviços de Laboratório para realizar análise de solo e emissão de Laudo com recomendação técnica para quantificar a necessidade de calcário e adubo a ser aplicado por hectare ao solo de 720 propriedades rurais.	
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
CCM LTDA.	01

ANTONIO MARTINS DE ARAUJO  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### ERRATA

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS (MOTO-TÁXI) – EDITAL Nº 007/2014.

1) No Edital nº 007/2014, altera-se o subitem 10.2:

Onde se lê na tabela

Conforme o tempo de habilitação como condutor de motocicleta comprovado pelo proponente, será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de dezoito pontos para o quesito, desprezando-se os dias que extrapolem os meses completos.

Descrição	Pontuação
96 a 107 meses	144

Leia-se:

Conforme o tempo de habilitação como condutor de motocicleta comprovado pelo proponente, será atribuída uma pontuação de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de dezoito pontos para o quesito, desprezando-se os dias que extrapolem os meses completos.

Descrição	Pontuação
96 a 107 meses	14

Ratificam-se os demais termos do presente edital.

ANTÔNIO MARTINS DE ARAÚJO  
SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2014 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS: Nº 037/2014

PROCESSO DE LICITAÇÃO: 2474.038.144.000044/2014.  
VALIDADE: 12 (doze) meses.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de uniformes para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no edital Pregão Presencial n.º 037/2014 e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Regido pela Lei 10.520, de 17 de Julho de

2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 1.533, de 15 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e demais legislações pertinentes.

DA FORNECEDORA /DOS ITENS /DOS VALORES:

FORNECEDORA: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA.						
CNPJ: 03.506.511/0001-78						
LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 36.	UND	27	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 1.215,00
02	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 38.	UND	140	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 6.300,00
03	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 40.	UND	198	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 8.910,00
04	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 42.	UND	180	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 8.100,00
05	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 44.	UND	81	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 3.645,00
06	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 46.	UND	50	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
07	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 48.	UND	18	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 810,00
08	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 50.	UND	14	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 630,00
09	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 52.	UND	09	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 405,00
10	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 56.	UND	05	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 225,00
11	Calças de Brim com faixas reflexivas. Cor Azul. Tamanho 60	UND	05	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 225,00
12	Calça de Brim com faixas reflexivas na cor azul e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho 38	UND	02	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 90,00
13	Calça de Brim com faixas reflexivas na cor azul e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho 40	UND	15	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 675,00
14	Calça de Brim com faixas reflexivas na cor azul e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho 42	UND	05	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 225,00
15	Calça de Brim com faixas reflexivas na cor azul e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho 48	UND	05	LANA CONFECÇÕES	R\$ 45,00	R\$ 225,00
LOTE 02						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga longa na cor Azul, malha PV com faixas reflexivas e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	50	LANA CONFECÇÕES	R\$ 22,50	R\$ 1.125,00

## Prefeitura de Araguaína

Wagner Rodrigues Barros  
SECRETÁRIO DE GABINETE

Alberto Sousa Brito  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro  
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Josué da Silva Luz  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva  
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira  
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa  
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar  
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima  
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Genésio Pessoa Albuquerque Junior  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos  
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis  
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Carlos Murad  
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza  
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura  
PROCURADORA GERAL

2	Camiseta manga longa na cor Azul, malha PV com faixas reflexivas e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	365	LANA CONFECCÕES	R\$ 22,50	R\$ 8.212,50
3	Camiseta manga longa na cor Azul, malha PV com faixas reflexivas e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	246	LANA CONFECCÕES	R\$ 22,50	R\$ 5.535,00
4	Camiseta manga longa na cor Azul, malha PV com faixas reflexivas e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	54	LANA CONFECCÕES	R\$ 22,50	R\$ 1.215,00
5	Camiseta manga longa na cor Azul, malha PV com faixas reflexivas e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho XGG.	UND	09	LANA CONFECCÕES	R\$ 22,50	R\$ 202,50

## LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Jaleco em Brim na cor azul, manga curta e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	02	LANA CONFECCÕES	R\$ 43,50	R\$ 87,00
2	Jaleco em Brim na cor azul, manga curta e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	15	LANA CONFECCÕES	R\$ 43,50	R\$ 652,50
3	Jaleco em Brim na cor azul, manga curta e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	05	LANA CONFECCÕES	R\$ 43,50	R\$ 217,50
4	Jaleco em Brim na cor azul, manga curta e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintada, tamanho XGG	UND	02	LANA CONFECCÕES	R\$ 43,50	R\$ 87,00

## LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bonê tipo árabe na cor branca com logo bordado da Prefeitura Municipal de Araguaína	UND	350	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 5.250,00

## LOTE 05

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Colete de Brim (grosso) na cor preta, com faixas reflexivas na cor amarela e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	03	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 112,50
2	Colete de Brim (grosso) na cor preta, com faixas reflexivas na cor amarela e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	17	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 637,50
3	Colete de Brim (grosso) na cor preta, com faixas reflexivas na cor amarela e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	25	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 937,50
4	Colete de Brim (grosso) na cor preta, com faixas reflexivas na cor amarela e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	06	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 225,00
5	Colete em brim laranja sem manga com faixas refletivas de 5 cm na frente e costas, com bolsos na frente, logo da Prefeitura Municipal de Araguaína e Defesa Civil pintados na frente e nas costas - DEFESA CIVIL COMPDEC, tamanho M	UND	30	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 1.125,00

6	Colete em brim amarelo sem manga com faixas refletivas de 5 cm na frente e costas, com bolsos na frente, logo da Prefeitura Municipal de Araguaína e sigla do Aeroporto de Araguaína pintados na frente, tamanho M	UND	45	LANA CONFECCÕES	R\$ 37,50	R\$ 1.687,50
---	--	-----	----	-----------------	-----------	--------------

## LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta manga curta na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	05	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 75,00
2	Camiseta manga curta na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	27	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 405,00
3	Camiseta manga curta na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	23	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 345,00
4	Camiseta manga curta na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	09	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 135,00
5	Camiseta Baby look na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	09	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 135,00
6	Camiseta Baby look na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	23	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 345,00
7	Camiseta Baby look na cor branca, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	05	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 75,00
8	Camiseta manga curta na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	03	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 45,00
9	Camiseta manga curta na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	21	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 315,00
10	Camiseta manga curta na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	15	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 225,00
11	Camiseta manga curta na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	06	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 90,00
12	Camiseta Baby look na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	06	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 90,00
13	Camiseta Baby look na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	15	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 225,00
14	Camiseta Baby look na cor preta, malha PV e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho GG	UND	03	LANA CONFECCÕES	R\$ 15,00	R\$ 45,00

LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Conjunto Risco II confeccionado 100% algodão, ATPV 11,3 cal/cm², a camisa possui mangas longas, calça meio elástico, fechamento em botões e refletivos retardante a chamas na cor cinza e faixas refletivas verde e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína na camisa e calça pintado, tamanho M	UND	80	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 375,00	R\$ 30.000,00
2	Conjunto Risco II confeccionado 100% algodão, ATPV 11,3 cal/cm², a camisa possui mangas longas, calça meio elástico, fechamento em botões e refletivos retardante a chamas na cor cinza e faixas refletivas verde e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína na camisa e calça pintado, tamanho G	UND	55	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 375,00	R\$ 20.625,00

LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em malha PV, branca, gola polo, com logo pintado da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho P	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 21,00	R\$ 189,00
2	Camiseta em malha PV, branca, gola polo, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho M	UND	45	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 21,00	R\$ 945,00
3	Camiseta em malha PV, branca, gola polo, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado, tamanho G	UND	48	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 21,00	R\$ 1.008,00
4	Camiseta em malha PV, branca, gola polo, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado e sigla do Aeroporto de Araguaína também pintada na manga, tamanho GG	UND	33	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 21,00	R\$ 693,00
5	Camiseta em malha PV, branca, gola polo, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado e sigla do Aeroporto de Araguaína também pintada na manga, tamanho M	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 21,00	R\$ 189,00
6	Camisa em malha PV, amarela, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado e sigla do Aeroporto de Araguaína também pintado na manga, com faixas refletivas, tamanho G	UND	06	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 261,00

LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta em tricoline com elastano, branca, gola polo, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína pintado e sigla do Aeroporto de Araguaína também pintada na manga, tamanho G	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 391,50
2	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho P	UND	03	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 130,50
3	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho M	UND	12	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 522,00

4	Camiseta em tricoline com elastano, preta, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho P	UND	03	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 130,50
5	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho G	UND	18	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 783,00
6	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho P	UND	12	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 522,00
7	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho M	UND	18	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 783,00
8	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho G	UND	27	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 1.174,50
9	Camiseta em tricoline com elastano, branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho GG	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 270,00

LOTE 10						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camisa em tricoline ,preta, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho M	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 391,50
2	Camisa em tricoline , branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho M	UND	08	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 348,00
3	Camisa em tricoline , branca, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho G	UND	10	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 435,00
4	Camisa em tricoline, preta, com logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso e sigla do Aeroporto de Araguaína também bordado na manga, tamanho M	UND	09	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 43,50	R\$ 391,50

LOTE 11						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Camiseta gola polo em Piqué, lilás, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho P	UND	06	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 180,00
2	Camiseta gola polo em Piqué, lilás, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho M	UND	14	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 420,00
3	Camiseta gola polo em Piqué, lilás, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho G	UND	14	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 420,00
4	Camiseta gola polo em Piqué, lilás, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho GG	UND	02	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 60,00

5	Camiseta gola polo em Piqué, azul bebê, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho M	UND	10	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 300,00
6	Camiseta gola polo em Piqué, azul bebê, com lista preta na manga e gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso, tamanho G	UND	04	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 120,00
7	Camiseta gola polo em piqué, azul bebê, com lista preta na manga e na gola e logo da Prefeitura Municipal de Araguaína bordado no bolso. Tamanho GG	UND	06	LANA CONFECCÇÕES	R\$ 30,00	R\$ 180,00

Local: Escola Municipal Salomão Cardoso  
 Informações: Rua São Jorge nº 26, Bairro São João Araguaína - TO  
 Fone: (63) 3412-1679  
 E-mail: escolasalomaocardoso@gmail.com  
 Amparo legal: Lei federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 05 de agosto de 2014.

Elma Lima da Mota Souza  
 Pregoeiro

ESCOLA MUNICIPAL "BENEDITO CANUTO BRAGA"  
 Rua "N" esq. c/ Rua "C" nº. 175 CEP: 77824170 Setor Couto Magalhães  
 - Fone: (63) 3414-7459  
 e-mail: escola\_benedito@hotmail.com - CNPJ: 01.673154/0001-07.

Portaria designando comissão para Pregão Presencial:

Port. Nº. 002/2013 de 23 de agosto de 2013.

A Presidente da Associação da Escola Municipal "Benedito Canuto Braga", cria uma Comissão Permanente de Licitação/Pregão Presencial, para realização das sessões de pregão que acontecerão nesta Unidade Escolar; de acordo com a Portaria de nº 002/2013, de 23 de agosto de 2013; em consequência da saída de um membro da comissão anterior, criada em 23/04/13; designo assim os seguintes servidores para exercer as atribuições:

Pregoeira: Itelvina Maria Ferreira Martins  
 Secretária/Redatora: Janaina de Aguiar Rocha  
 Suplente de secretária e Cotador de preços: Wanderson Tomaz Sousa da Costa.

Araguaína-TO, 20 de março de 2014.

Edilamar Maria Cardoso Silva Cavalcante  
 (Presidente da Associação)

Portaria de Nomeação da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL CORA CORALINA

ARAGUAÍNA-TOCANTINS DATA:02/06/2014

PORTARIA Nº 01/2014

A presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro de Educação Infantil Cora Coralina uso de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores: Marzonete Duarte da Silva, Leidiane Rodrigues Soares e Maria Pereira Costa, para sob a presidência do(a) para comporem a Comissão de Permanente de Licitação desta Unidade Escolar.

CUMPRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA:

Marzonete Duarte da Silva  
 Presidente da Associação de Apoio de Pais e Mestres do Centro Infantil Cora Coralina

CRECHE MÃE DE DEUS  
 ARAGUAÍNA - TOCANTINS

**ERRATA**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DE PROCESSO DO PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA MERENDA ESCOLAR COM DATA DE ABERTURA 27/02/2014 PUBLICADO EM 19/02/14 EDITAL 001/14.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS DO GABINETE DO PREFEITO, em Araguaína, 05 de agosto de 2014.

Antônio Martins de Araújo  
 Superintendente de Licitações e Compras

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014

PROCESSO: Nº 2474.0004725/2014.

DATA: 05/08/2014.

OBJETO: Aquisição de 06 veículos para o Fundo Municipal de Saúde.

ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA REVISÃO DO JULGAMENTO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014.

Aos cinco dias do mês de agosto de 2014, às 08h: 30min reuniram-se no auditório da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Araguaína, situada na Rua 25 de Dezembro, nº 265, Centro, CEP: 77.804-901, Araguaína/TO, o Pregoeiro Antônio Martins de Araújo e a equipe de apoio designada através da Portaria nº 517, de 05 de agosto de 2013, para, invocando o princípio da autotutela, proceder à revisão do julgamento proferido pela Comissão no dia 31/07/2014, referente ao Pregão Presencial nº 038/2014, onde declarou vencedora e adjudicou o item 01 em favor da empresa ZUCATELLI MOTORES LTDA. Tal revisão se faz necessária tendo em vista que a proposta apresentada pela referida empresa não atende às especificações do objeto, notadamente quanto ao tipo de combustível solicitado, fato este observado posteriormente à data da sessão. Assim sendo, o Pregoeiro decide pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa Zucatelli Motores Ltda, tornando, de consequência, sem efeito a respectiva adjudicação do objeto a ela atribuída. Após a divulgação desta decisão e resguardado o prazo de recurso, será marcada uma nova sessão visando à retomada dos trabalhos licitatórios. Nada mais havendo a relatar o Pregoeiro determina o encerramento da sessão, lavrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e equipe de apoio. Araguaína - (TO), 05 de agosto de 2014.

Antônio Martins de Araújo  
 Pregoeiro

Victor Nathan Araújo Aguiar  
 Equipe apoio

Nathalia Santana Celestino Ferreira da Silva  
 Equipe de apoio

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL SALOMÃO CARDOSO  
 ARAGUAÍNA – TOCANTINS

PREGÃO PRESENCIAL: 002/2014

Processo nº: 44/2014

Objetivo: Aquisição de alimentos

Abertura: 11/08/2014 às 08:00 hs

ONDE SE LÊ:  
PROCESSO Nº 001/14

LEIA-SE  
PROCESSO Nº 07/2014

ARAGUAINA-TO, 05/08/2014

EVA DE PAULA SOUZA  
PREGOEIRA

ESCOLA MUNICIPAL VER. ARNON FERREIRA LEAL  
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PREGAO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referente ao pregão presencial nº 002/2014, a Sr<sup>a</sup>. Érika Gomes do Prado, pregoeiro responsável adjudica às empresas vencedoras conforme indicado no quadro abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E FERNANDES DA SILVA	01,06,12,15,23,27,28,29,31,36,39,43,45,52,54,58,60.
R\$ 2.182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	
J.C.P. DE SOUSA	16,17,18,19
R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	04,08,30,32,35,44
R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,05,09,11,14,21,22,25,34,37,40,46,49,51,53,56,59
R\$ 3.531,80 (três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	03,07,10,13,20,24,26,33,38,41,42,50,55,57
R\$ 1.320,75 (mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)	
ALENCAR E SANTOS LTDA	47,48
R\$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)	

Araguaína – TO, 04 de Agosto de 2014.

Maria Valdete de Alencar  
Pregoeiro

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014**

Às catorze hora(s) do dia 01 de Agosto de 2014, após analisado todos os atos e adjudicado todos os itens referentes ao pregão presencial nº 002/2014, homologo o referente processo e autorizo a despesa, às empresas vencedoras, conforme abaixo:

Vencedores	
Fornecedor	Itens
E FERNANDES DA SILVA	01,06,12,15,23,27,28,29,31,36,39,43,45,52,54,58,60.
R\$ 2.182,50 (dois mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	
J.C.P. DE SOUSA	16,17,18,19
R\$ 3.440,00 (três mil e quatrocentos e quarenta reais)	
D.S.S. SILVA VAREJISTA	04,08,30,32,35,44
R\$ 2.988,00 (dois mil e novecentos e oitenta e oito reais)	
RONALDO GONÇALVES DA SILVA	02,05,09,11,14,21,22,25,34,37,40,46,49,51,53,56,59
R\$ 3.531,80 (três mil quinhentos e trinta e um reais e oitenta centavos)	
JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES	03,07,10,13,20,24,26,33,38,41,42,50,55,57
R\$ 1.320,75 (mil trezentos e vinte reais e setenta e cinco centavos)	
ALENCAR E SANTOS LTDA	47,48
R\$ 878,90 (oitocentos e setenta e oito reais e noventa centavos)	

Araguaína – TO, 01 de Agosto de 2014

Amália da Silva Damascena  
Presidente da Associação de Apoio da Esc. Mul. Ver.  
Arnon Ferreira Leal

## SECRETARIA DA FAZENDA

### AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 561/2014

Nome ou Denominação Social: ALAN KARDEC RESENDE RAMOS - ME		Nome Fantasia: LOCAÇÃO E TRANSPORTES RESENDE	
Endereço: RUA RODOVIARIA,			Número: 272
Bairro: CENTRO	CEP: 77.805-040	Cidade: ARAGUAINA - TOCANTINS	
CNPJ ou CPF: 73.870.818/0001-39		Inscrição Municipal: 6233	

#### RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Coordenação de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, omitiu o recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao período de 02/05/2009 a 28/01/2014. O fato Gerador da obrigação Tributária foram os serviços de Transportes de passageiros, locação de automóveis, conforme item 16.01 da Lista de Serviço do Artigo 265 da Lei Complementar 17/2013 e encontra-se devidamente tipificado nos Artigos 262, 263 e 264, combinado com Artigos 266, 273 e 276 da mesma lei.  
A Base de Cálculo foi Apurada de acordo com os documentos fiscais apresentados pela empresa e em Conforme Artigos 265, 280 da Lei Complementar 17/2013.  
Faz parte integrante deste Auto de Infração o Mapa de Apuração do Imposto devido.

#### Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável

**Infrações:** O contribuinte infringiu os Artigos 57 e seguintes da Lei Complementar Municipal 17/2013.  
**Penalidades:** Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada sobre o valor do Crédito corrigido, conforme Artigo 114 da Lei Complementar nº 17/2013.	ISSQN	217,19
	Correção Monetária	35,36
	Multa	60,81
	Juros	88,78
	TOTAL	402,14

#### INTIMAÇÃO

**NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: 1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

#### AUTORIDADE FISCAL

Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA Matrícula: 3556-4	Assinatura:	
Local: ARAGUAINA – TO	Data: 26/05/2014	Hora: 11:10

#### CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do atuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

### AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 562 /2014

Nome ou Denominação Social: ALAN KARDEC RESENDE RAMOS - ME		Nome Fantasia: LOCAÇÃO E TRANSPORTES RESENDE	
Endereço: RUA RODOVIARIA,			Número: 272
Cidade: ARAGUAINA - TO	CEP: 77.805-040	Bairro: CENTRO	
CPF/ CNPJ: 73.870.818/0001-39		Inscrição Municipal: 6233	

#### RELATO FISCAL

Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Divisão de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a Taxa de Licença para Localização e Funcionamento, referente ao exercício de 2013. O fato Gerador encontra-se devidamente tipificado no Artigo 147 e 153 e seguintes da Lei 1.134/91.  
A Base de Cálculo foi Apurada com base no De Portaria : 07/2013 de 01/04/2013.  
Faz parte integrante deste Auto de Infração Term de Ação Fiscal, Mapa descritivo e Termo de Encerramento Fiscal.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável
<b>Infrações:</b> O contribuinte infringiu os Artigos 145, 147, 148, 149, 153, 157, da Lei Municipal 1.134/1991. <b>Penalidades:</b> Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada: de 30%(trinta por cento), conforme no Artigo 114, Inciso VI, combinado com o § 1º, da Lei Complementar nº 17/2013. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário do município.	Alvará	163,17
	Correção Monetária	12,02
	Multa	22,84
	Juros	52,56
	<b>TOTAL</b>	<b>250,59</b>

INTIMAÇÃO
<b>NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS</b> , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: 1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA Matrícula: 3556-4	Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 25/05/2014	Hora: 11:32

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº563/2014
Nome ou Denominação Social: ALAN KARDEC RESENDE RAMOS - ME		Nome de Fantasia: LOCAÇÃO E TRANSPORTES RESENDE
Endereço: RUA RODOVIÁRIA, 272 – CENTRO – ARAGUAÍNA - TO		Número: 272
Bairro: CENTRO	CEP: 77.805-040	Cidade: ARAGUAÍNA - TO
CNPJ/CPF: 73.870.818/0001-39		Inscrição Municipal: 6233

RELATO FISCAL
Através de Fiscalização e Auditoria Fiscal, a Secretaria Municipal da Fazenda, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima informado, deixou de cumprir com as OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, no período de 02/05/2009 a 28/01/2014 conforme Fundamentação Legal e Mapa Descritivo em anexo, que fazem parte integrante deste Auto de Infração.

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
Infração: PELA NÃO OBSERVÂNCIA DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS. Capitulação Legal: Art. 96 , II, "B" da Lei municipal 2.193/2003.

DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie	Crédito Tributário
Multa(s) aplicada(s), pelo descumprimento das Obrigações Acessórias, conforme disposto no Art. 96, da Lei Municipal 2.193/2003.	Multas	200,00
	<b>TOTAL</b>	<b>200,00</b>

INTIMAÇÃO
<b>NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS</b> , A CONTAR DA DATA DE CIÊNCIA, FICA O CONTRIBUINTE INTIMADO A: 1. Pagar o Crédito Tributário com redução de multa em 40% - Art. 100, Lei Municipal 2.193/03; 2. Parcelar o Crédito Tributário com redução de 20% - Art. 100, Lei Municipal 2.193/03; 3. Impugnar o Lançamento.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MARIA CONCEIÇÃO M. PEREIRA Matrícula: 3556-4 Assinatura:	Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 25/05/2014	Hora: 10:27:38

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

Auto extraído em 4 vias

## CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Certifico que no dia, 29/05/2014 às 11:26 horas , em obediência ao artigo 250, parágrafo 1º e 251, inciso I da Lei Municipal 1.134/91, foi tentada a intimação pessoal do (o) Contribuinte, ALAN KARDEC RESENDE RAMOS - ME , CNPJ : 73.870.818/0001-39, bem como de seu representante legal, restando frustradas todas as tentativas da eficiente intimação para entrega das peças fiscais para o legal andamento do Processo Administrativo Fiscal nº SMF/DFT/devido a mesmo não se encontrar na cidade.

Diante disso, não restaram alternativas a não ser a intimação por meio de Carta com Aviso de Recebimento – AR, conforme dispõe o artigo 251, inciso II da Lei Municipal nº 1.134/91, sendo encaminhadas no dia, 29/05/2014 para o endereço: as seguintes peças fiscais:

(TEAF, Auto de Infração Nº561, 562 e 563 / 2014 e Termo de Encerramento)

Em ato contínuo, em observância ao artigo 251, inciso III, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.134/91, caso seja impossível à intimação por carta registrada, desde já solicito que os referidos instrumentos sejam enviados para a Divisão de Fiscalização de Tributos para realizar a Intimação por Edital e demais providências cabíveis, a fim de resguardar as ações fiscais da Fazenda Pública Municipal.

Araguaína, 29 de maio de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA  
MATRICULA 3556-4  
FISCAL DE TRIBUTOS

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 350/2014
Nome ou Denominação Social: P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA		Atividade Econômica: 07.02- EXECUÇÃO POR EMPREITADA DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL HIDRAULICA.
Endereço: RUA 14 DE JANEIRO		Número: 464
Bairro: SÃO JOÃO	CEP: 77807-050	Cidade: ARAGUAÍNA - TO
CPE/ CNPJ: 09.526.589/0001-30	Inscrição Municipal: 1333	

RELATO FISCAL
Através do procedimento de Auditoria Fiscal, a Divisão de Fiscalização de Tributos, constatou que o sujeito passivo da obrigação tributária, acima qualificado, deixou de recolher a <u>Taxa de Licença para Localização e Funcionamento</u> , referente ao exercício de 2014. O fato Gerador encontra-se devidamente tipificado no Artigo 147 e 153 e seguintes da Lei 1.134/91. A Base de Cálculo foi Apurada com base no Decreto 257, de 27/12/2013. Faz parte integrante deste Auto de Infração Term de Ação Fiscal, Termo de Encerramento Fiscal.

Disposição legal infringida e Penalidade Aplicável
<b>Infrações:</b> O contribuinte infringiu os Artigos 145, 147, 148, 149, 153, 157, da Lei Municipal 1.134/1991. <b>Penalidades:</b> Os Créditos vencidos sofrerão correção mensal pelo IPCA, com base nos coeficientes de atualização. E ainda, sofrerão a incidência de Juros de mora à razão de 1% (Um por cento) ao mês. Conforme Artigos 111 e 113 da Lei Complementar nº 17/2013.

DESCRIÇÃO DA MULTA	Espécie	Crédito Tributário
Multa aplicada: de 4%, conforme, Artigo 114, Inciso I, combinado com o § 1º, da Lei Complementar nº 17/2013. E ainda, nos termos dos vencimentos estipulados pelo Calendário do município	Alvará	183,70
	Correção Monetária	0,00
	Multa	17,70
	Juros	3,67
	<b>TOTAL</b>	<b>202,07</b>

INTIMAÇÃO
<b>NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS</b> , a contar da data de ciência, fica o contribuinte intimado a: 1) Pagar o Crédito Tributário; 2) Parcelar o Crédito Tributário; 3) Impugnar o Lançamento. O não cumprimento da exigência legal acarretará na lavratura do Termo de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos lançados no Auto de Infração, promovendo ainda a imediata inscrição na Dívida Ativa. Conforme Inciso I, Parágrafo Único do Artigo 207 da Lei Complementar nº 17/2013.

AUTORIDADE FISCAL		
Nome: MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA Matrícula: 3556-4 Assinatura:	Assinatura:	
Local: ARAGUAÍNA – TO	Data: 30/04/2014	Hora: 11:46

CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

Os valores serão atualizados no ato do pagamento

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
DADOS CADASTRAIS DO SUJEITO PASSIVO			
NOME OU RAZÃO SOCIAL		P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA	
ENDEREÇO	RUA 14 DE JANEIRO, 464 – SÃO JOÃO – ARAGUAÍNA - TO		
CNPJ	09.526.589/0001-30	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	1333
RELATO			

Tendo em vista a Ordem de Serviço Nº 242/2014 datado de 11/04/2014 o TIAF – Termo de Início de Ação Fiscal Nº 253/2014 datado de 11/04/2014, referente ao processo SMF/DFT Nº 242/2014 segue o presente Termo de Encerramento de Fiscalização:

Considerando que, mediante Intimação escrita, apresentou à autoridade administrativa as informações de que disponham com relação à solicitação constante no TIAF datado de 11/04/2014;

Considerando, também, que a Autoridade Fiscal, agindo de acordo com os Princípios da Legalidade, da Igualdade, da Capacidade Contributiva e da Moralidade, fiscalizou, analisou e processaram todas as informações e documentos apresentados pela empresa P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, conforme Termo de Encerramento datado de 11/04/2014 constantes no processo SMF/DFT/242/2014;

#### DA CONCLUSÃO FISCAL

Segue abaixo a tabela com os respectivos valores pago do Alvará Licença.

EXERCÍCIO	VALOR PAGO	DATA
2009 a 2012	605,60	28/03/2013
2013	163,17	28/03/2013

#### CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO – ALVARÁ

EXERCÍCIO	VALOR SIMPLES	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS DE MORA	MULTA	TOTAL
2014	183,70	0,00	3,67	17,70	202,07
TOTAIS	183,70	0,00	3,67	17,70	202,07

Considerando finalmente, que, a Autoridade Fiscal, lavrou o Auto de Infração Nº.350/2014, datado de 30/04/2014, e o mesmo, estando de acordo com as formalidades e procedimento legalmente exigidos conforme legislação vigente.

Desta forma, lavra-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO para o, inscrita no CNPJ: 09.526.589/0001-30 inscrição municipal nº. 1333 referente ao período 01/02/2009 a 31/03/2014.

Destarte, o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NÃO IMPEDE, que a Autoridade Competente, quando julgar necessário, abrir nova fiscalização no período compreendido entre 01/02/2009 a 31/03/2014, desde que observado o Princípio da Prescrição e da Bitributação.

AUTORIDADE COMPETENTE		MATRICULA
AUDITORA FISCAL	MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA	3556-4

RECIBO		
NOME		DATA

(assinatura e carimbo)

#### CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO FISCAL

Certifico que no dia, 05/05/2014 às 11:25 horas, em obediência ao artigo 250, parágrafo 1º e 251, inciso I da Lei Municipal 1.134/91, foi tentada a intimação pessoal do (a) Contribuinte, P RODRIGUES DE OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ: 09.526.589/0001-30, bem como de seu representante legal, restando frustradas todas as tentativas da eficiente intimação para entrega das peças fiscais para o legal andamento do Processo Administrativo Fiscal nº SMF/DFT242/2014, devido a mesmo se encontrar em local incerto e não sabido.

Diante disso, não restaram alternativas a não ser a intimação por meio de Carta com Aviso de Recebimento – AR, conforme dispõe o artigo 251, inciso II da Lei Municipal nº 1.134/91, sendo encaminhadas no dia, 05/05/2014 para o endereço: Rua 14 de Janeiro, 464 – São João – Araguaína - To as seguintes peças fiscais:

(TEAF, Auto de Infração Nº 350/2014 e Termo de Encerramento),

Em ato contínuo, em observância ao artigo 251, inciso III, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.134/91, caso seja impossível à intimação por carta registrada, desde já solicito que os referidos instrumentos sejam enviados para a Divisão de Fiscalização de Tributos para realizar a Intimação por Edital e demais providências cabíveis, a fim de resguardar as ações fiscais da Fazenda Pública Municipal.

Araguaína, 05 de maio de 2014.

MARIA CONCEIÇÃO MACHADO PEREIRA  
MATRICULA 3556-4  
FISCAL DE TRIBUTOS

## SECRETARIA DA SAÚDE

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 963/2013

Processo nº 0185/2013

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: BRASILCARD Administradora de Cartões Ltda

Objeto: Prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos via web de abastecimento que permita a aquisição de combustíveis, através de uma rede de postos credenciados, para atender à frota própria de veículos de Prefeitura Municipal de Araguaína/TO e do Fundo Municipal de Saúde de Araguaína/TO. Modalidade: Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preços Data da Assinatura: 22/07/2013.

Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 22 de julho de 2013.

Publique-se

RUBENS CARLOS NEVES  
Secretário Municipal de Saúde

## CONTROLADORIA GERAL

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO N. 2474.0000233/2014

CONTRATO N. 1060/2013

CONTRATANTE: Controladoria Municipal

CONTRATADA: Vitor Car Locadora de Veículos LTDA-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência, do contrato nº 1060/2013 e repactuar os preços decorrentes da prestação de serviços de Locação de Veículos, para atender as necessidades da Controladoria Geral do Município de Araguaína, a partir de 01/08/2014, por um período de 12 meses VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014

VIGÊNCIA: 01/08/2014 A 31/07/2015.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 04.124.2006.2.311;

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.90.33.03

FICHAS: 0998;

Araguaína – Estado do Tocantins, 31 de Julho de 2014.

Publique-se

Mariana Cardoso de Souza  
Controladora Geral do Município

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

### Portaria nº 077/2014

Araguaína/TO, 01 de Agosto de 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor comissionado ARCEDINO CONCESSO PEREIRA FILHO, Matrícula nº 1065309, CPF nº 005.610.331-02 do Cargo em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO, lotado junto a Procuradoria deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína, nomeado no Cargo em Comissão através da Portaria nº 003/2013, em 02 de Janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, ao 01 (primeiro) de Agosto de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

### Portaria nº 078/2014

Araguaína/TO, 05 de Agosto de 2014.

“DISPÕE SOBRE ADMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína e Artigo 37 inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a Resolução nº 313, de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do Parágrafo Único do artigo 9º, do Inciso I do artigo 18 e do Anexo II da Resolução nº 284/2011 e da Resolução nº 314/2013 de 07 de maio de 2013, que dispõe sobre a alteração do caput do artigo 1º da Resolução nº 284/2011 e dá outras providências da Câmara Municipal de Araguaína e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR para exercerem Cargos em Comissão na Câmara Municipal de Araguaína:

LEUDE PEREIRA ALVES, portadora do CPF nº 911.397.161-15 para o Cargo em Comissão de Assessora Política do Vereador, lotada junto ao Gabinete do Vereador Edimones de Jesus Matos da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

MAYARA ROSE VIEIRA SANTOS AMOURY, Advogada, OAB/TO nº 5613, portadora do CPF nº 022.829.081-39 para o Cargo em Comissão de Assessora Jurídica, lotada junto a Procuradoria deste Poder Legislativo;

MARCOS DE ALMEIDA BRANCO, portador do CPF nº 787.748.531-04 para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Edimones de Jesus Matos da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína/TO;

WESLEY DYONE OLIVEIRA SILVA, portador do CPF nº 025.613.211-93 para o Cargo em Comissão de Assessor Administrativo do Vereador, lotado junto ao Gabinete do Vereador Edimones de Jesus Matos da Silva deste Poder Legislativo de Araguaína/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 (primeiro) de Agosto de 2014.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Agosto de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

### Portaria nº 079/2014

Araguaína/TO, 05 de Agosto de 2014.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EM CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o Artigo 32, III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína/TO;

**R E S O L V E:**

Art. 1º EXONERAR a pedido, a servidora comissionada GIANE LOURDES ALVES DE SOUZA FIGUERÉDO, Matrícula nº 1065411, CPF nº 148.445.958-06 do Cargo em Comissão de COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS, lotada junto a Coordenação de Recursos Humanos deste Poder Legislativo Municipal de Araguaína, nomeada no Cargo em Comissão através da Portaria nº 127/2013, em 30 de Outubro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) de Agosto de 2014.

Marcus Marcelo de Barros Araújo  
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

## PUBLICAÇÃO PARTICULAR

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa V. S. M. Carvalho ME, CNPJ 07.457.117/0001-48, torna público que requereu junto a Secretaria de Planejamento, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, as Licenças Prévia – L.P., Licença de Instalação – L.I. e Licença de Operação – L.O., para a atividade de Indústria na Fabricação de Móveis em MDF, com endereço na Rua Aquarela Musical, nº 345, Setor Sonhos Dourados, município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.